

PORTARIA Nº 181/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança sob o nº 0001018-40.2014.8.15.0271 proposta por Edjair da Silva Oliveira em desfavor do Município de Picuí-PB;

CONSIDERANDO que o candidato foi classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2014, para o cargo de Motorista Categoria B;

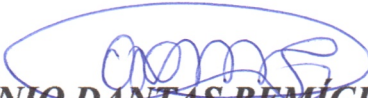
CONSIDERANDO que a ação foi julgada pelo Juiz Comarcano, determinando que seja procedida a nomeação do Requerente no cargo para o qual foi aprovado;

RESOLVE:

NOMEAR, em cumprimento à determinação judicial, o senhor **EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Motorista Categoria B, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal realizado em 25 de maio de 2014.

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 20 de agosto de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional